



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CENTRAL**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 037, DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL, Prefeito Municipal de Central, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Central /BA:

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 015/2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 015/2023 de 31 de janeiro de 2024.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Fica nomeado para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o seguinte servidor:

Agente de Contratação:

a) Pedro Lucas Hermenegildo da Silva Freire.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor Pedro Lucas Hermenegildo da Silva Freire designado como Pregoeiro, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CENTRAL**

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Sra. Franciele da Silva Guedes (Matrícula nº 203005)
- b) Sra. Sueli Alves Miranda (Matrícula nº 202251)

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Sra. Franciele da Silva Guedes (Matrícula nº 203005)
- b) Sra. Sueli Alves Miranda (Matrícula nº 202251)

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 015/2023 de 31 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Central/BA, 02 de maio de 2024

José Wilker Alencar Maciel

Prefeito Municipal